



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -  
FAPERO

Departamento de Apoio a Pesquisa e de Formação em Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia  
- FAPERO-DC

**ERRATA**

**ERRATA DE PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA (ITEM 3) DO EDITAL N°  
4/2025/FAPERO-DC**

**PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA (PAP-PUBLICA)**

A Diretora de Departamento de Apoio a Pesquisa e de Formação em Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias, vem **retificar** a prorrogação do prazo para submissão das propostas **DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA (PAP-PUBLICA) FAPERO N°. 04/2025.**

**Onde se Lê:**

**3. CRONOGRAMA**

<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento da Chamada	23 de Julho de 2025
<b>Limite para ENVIO da proposta e documentação online</b>	<b>23 de Agosto de 2025</b>
Resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade e Enquadramento na página da FAPERO	Até 02 dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar do Julgamento na página da FAPERO
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade/enquadramento	Até 02 dias, após a divulgação provisória do resultado de Enquadramento
Resultado final da verificação dos critérios de elegibilidade/enquadramento na página da FAPERO	A partir de Setembro de 2025
Análise e Julgamento	Previsto em 30 dias após o resultado de enquadramento

Divulgação do Resultado preliminar do julgamento na página da FAPERO na internet	A partir de Setembro de 2025
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do Julgamento	Até 02 dias, após a divulgação do resultado preliminar do Julgamento
Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERO na internet	A partir de Setembro de 2025
Entrega de documentos e contratação das propostas recomendadas	Até 15 dias após divulgação do resultado final

**Leia-se:**

### 3. CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada	23 de Julho de 2025
<b>Limite para ENVIO da proposta e documentação online</b>	<b>29 de Agosto de 2025</b>
Resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade e Enquadramento na página da FAPERO	Até 02 dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar do Julgamento na página da FAPERO
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado provisório da verificação dos critérios de elegibilidade/enquadramento	Até 02 dias, após a divulgação provisória do resultado de Enquadramento
Resultado final da verificação dos critérios de elegibilidade/enquadramento na página da FAPERO	A partir de Setembro de 2025
Análise e Julgamento	Previsto em 30 dias após o resultado de enquadramento
Divulgação do Resultado preliminar do julgamento na página da FAPERO na internet	A partir de Setembro de 2025
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do Julgamento	Até 02 dias, após a divulgação do resultado preliminar do Julgamento
Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial do Estado e na página da FAPERO na internet	A partir de Setembro de 2025
Entrega de documentos e contratação das propostas recomendadas	Até 15 dias após divulgação do resultado final

Porto Velho, 22 de Agosto de 2025.

**Daniele Braga Brasil**

Diretora Científica

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Braga Brasil, Diretor(a)**, em 22/08/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0063563550** e o código CRC **7D9FBBC3**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0012.000162/2025-75

SEI nº 0063563550